

- 1) O leilão será realizado no dia 01 de fevereiro de 2026, às 13:30hs, junto ao Sindicato Rural de LAVRAS DO SUL – RS, com transmissão pelo canal de YouTube da Boqueirão Web;
- 2) Os animais serão apresentados através de fotos e vídeos, a partir do dia 16/01/2026 no site www.boqueiraoremates.com.br, no sistema de pré lance;
- 3) Para a oferta de lance nos lotes do **Leilão DOMA e LAÇO – Cabanha MACANUDO – 2026**, o cliente deverá ter feito antecipadamente o seu cadastro junto ao escritório Boqueirão Remates, através do site www.boqueiraoremates.com.br (Aba Cadastro);
- 4) Ao preencher o cadastro você registrará a sua senha pessoal e intransferível e esta senha lhe confere o direito de participar do certame, oferecendo lances e efetivando suas compras;
- 5) O meio de comunicação utilizado pela empresa leiloeira para contatar com os clientes durante o pré lance, será por telefones, e-mail ou WhatsApp;
- 6) Para os animais que são apresentados no catálogo/recinto, sem a marca definitiva da ABCCC, esta é de inteira responsabilidade do COMPRADOR, ficando a leiloeira e/ou leiloeiro, isentos de qualquer responsabilidade com relação a esta situação;
- 7) Antes do leilão é facultado ao COMPRADOR examinar ou mandar examinar por um veterinário ou por um técnico de sua confiança, os animais na propriedade ou no recinto, antes do remate, motivo pelo qual as vendas do leilão são irrevogáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou pedir redução de preço;
- 8) **Todos os lotes estão sendo ofertados com lance alvo. O cliente lançando o valor alvo determinado no lote e tendo seu lance aprovado, é imediatamente eleito comprador do lote;**
- 9) Os animais que não forem vendidos no lance alvo e que forem a leilão no dia 01/02/2026 tendo como preço base inicial os valores do sistema de pré lance;
- 10) Para os lotes que não atingirem o valor do lance alvo, haverá o Leilão Presencial que será realizado de acordo com o anunciado no 01 deste regulamento;
- 11) Os animais vendidos no leilão poderão ser pagos nas seguintes opções:
1ª Opção: 36 parcelas (2+2+32), sendo 02 (duas) no ato, 02 (duas) com 30 dias e as demais 32 (trinta duas) restantes a cada 30 dias, sempre com vencimento no dia 01 de cada mês;
2ª Opção: 15% de desconto para pagamento em 06 (seis) parcelas, sendo 01 no ato e as 05 (cinco) restantes com vencimento sempre no dia 01 de cada mês;
3ª Opção: 12,5% de desconto para pagamento em 12 (doze) parcelas, sendo 01 no ato e as 11 (onze) restantes com vencimento sempre no dia 01 de cada mês;
4ª Opção: 10% de desconto para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo 01 no ato e as 23 (vinte e três) restantes com vencimento sempre no dia 01 de cada mês;
5ª Opção: 20% de desconto para pagamento à vista no ato da compra;
Observação 01: O catálogo desse remate anuncia benefícios aos participantes que forem **VENCEDORES da grade do pré-lance e COMPRADORES no antecipado. Para esses casos, vale as condições de pagamento anunciadas no catálogo.**
- 12) Os 30 lotes ofertados neste leilão, são oriundos da Cabanha Macanudo e da Cabanha Guarita, convidada desta edição e estão habilitados a correr três provas campeiras, sendo uma de DOMA, no outono de 2026, e mais duas provas de LAÇO, que acontecerão de 2027 e 2028;
- 13) Para estarem habilitados a participar das três campeiras mencionadas no item anterior, precisam obedecer aos seguintes preços mínimos de parcela no ato da venda:

Fêmeas:	R\$	280,00
Machos Inteiros:	R\$	250,00
Machos Castrados:	R\$	200,00
- 14) Os adquirentes dos potros estarão habilitados, desde que cumpridas as condições do regulamento da prova;
- 15) Os potros (as) vendidos estão habilitados, desde que passem na revisão (a responsabilidade pela aprovação ou não é do Comprador), a concorrer na prova de doma do NCCCLS, a realizar-se no outono de 2026;
- 16) Aos PROPRIETÁRIOS dos potros colocados em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares na PROVA DE DOMA, dentre os vendidos neste remate, será outorgado o prêmio de, respectivamente, R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), sem prejuízo de eventual premiação no ranking geral da prova;
- 17) Aos GINETES classificados em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares na PROVA DE DOMA, dentre os vendidos neste remate, será paga a premiação de, respectivamente, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);
- 18) Aos PROPRIETÁRIOS dos potros colocados em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares nas PROVAS DE LAÇO será outorgado o prêmio de, respectivamente, R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);
- 19) Aos GINETES classificados em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares nas PROVAS DE LAÇO será paga a premiação de, respectivamente, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);

- 20) Para participar das provas de doma e tiro de laço, o proprietário deverá estar em dia com suas obrigações frente ao Escritório de Remates e frente aos Vendedores. Não haverá cobrança de inscrição nas provas de laço, e na prova de doma a inscrição será paga pelos Vendedores;
- 21) A comissão do remate será de 8% (oito por cento), sendo cobrado do COMPRADOR no ato do acerto de contas da compra;
- 22) Para os lotes comercializados no leilão presencial, haverá uma comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da batida do martelo, que será pago integralmente pelos Vendedores, valor este a ser revertido para o NCCCLS;
- 23) O comissionamento da leiloeira trata-se de uma prestação de serviços executada durante o período de pré lance e recinto e/ou transmissão da finalização, e havendo qualquer alteração da negociação a posterior, acertada entre VENDEDOR e COMPRADOR, não inclui o alterações no comissionamento do escritório;
- 24) Imediatamente após o encerramento do leilão e a definição do COMPRADOR de cada lote, é dada automaticamente ao escritório a autorização para emissão do contrato de compra e venda;
- 25) O COMPRADOR, assinando o contrato de compra e venda, quitando as parcelas que são determinadas para o ato e a comissão de compra receberá uma liberação para retirada do animal;
- 26) Assiste ao VENDEDOR, o direito de solicitar avalista de seu conhecimento antes que o COMPRADOR faça seu acerto de contas;
- 27) O leiloeiro/escritório se reserva o direito de não aceitar lances de pessoas que, a seu critério, não considera merecedoras de crédito, bem como alterar ou complementar este regulamento;
- 28) O COMPRADOR dá ao VENDEDOR, em penhor pecuniário, a mercadoria até a liquidação da dívida, ficando o COMPRADOR na qualidade de fiel depositário;
- 29) É de inteira responsabilidade do VENDEDOR a geração de boletos para cobrança das parcelas vincendas, ficando este também com a responsabilidade da gestão dos valores informados a prazo neste contrato e nota promissora, isentando o Leiloeiro e a Leiloeira de garantias de pagamentos, conforme esclarecido no ato da inscrição do animal (ais) no referido remate;
- 30) O não pagamento de quaisquer parcelas em seu exato vencimento implicará na cobrança antecipada de todo saldo devedor, conforme disposição que constará no contrato de compra e venda;
- 31) A transferência junto a ABCCC dos animais vendidos será efetuada pelos VENDEDORES após a quitação da totalidade das parcelas;
- 32) A escolha do transportador é de responsabilidade exclusiva do COMPRADOR, que por sua vez assume integral responsabilidade pelo animal adquirido após a liberação do escritório, isentando o VENDEDOR e a Empresa Leiloeira de qualquer problema que porventura ocorra no transporte do animal, e de qualquer ônus decorrente da sua compra;
- 33) Quaisquer incidências de ICMS nas transações de venda ou transporte deverão transcorrer por conta do COMPRADOR;
- 34) Os VENDEDORES não se responsabilizam por qualquer tipo de trauma ocorrido após a entrega do animal ao COMPRADOR;
- 35) A Cabanha VENDEDORA, bem como a Empresa Leiloeira não se responsabilizam por erros que possam ocorrer no catálogo on line (pré lance) e/ou físico. A palavra do leiloeiro é credenciada a complementar ou modificar condições do regulamento e as correções que sejam feitas pelo leiloeiro prevalecem sobre o catálogo;
- 36) Este regulamento deverá ser guardado, pois o conteúdo nele existente vale como documento e servirá para sanar futuras dúvidas, e junto com os demais documentos emitidos pelo escritório, formam o processo documental de compra e venda.


Boqueirão Remates
Leiloeira





Para os GANHADORES DE GRADE DE PRÉ LANCE e
COMPRADORES NO LANCE ALVO

O cliente VENCEDOR NA GRADE de pré-Leilão e o comprador através do LANCE ALVO o (encerra às 11hs do dia 01/02/2026) , terão os seguintes benefícios:

O **GANHADOR DA GRADE** de pré-lance, em caso de escolha de opções de pagamento entre as opções 02 a 05, o comprador ganha descontos a mais que o previsto no regulamento (conforme tabela abaixo);

O **COMPRADOR PELO LANCE ALVO** de pré-lance, em caso de escolha de opções de pagamento entre as opções 02 a 05, o comprador ganha descontos a mais que o previsto no regulamento (conforme tabela abaixo);

Condição	Condições de Pgto	Para os Ganhadores de Grade	Para os Compradores no Antecipado
Condição Normal:	2 + 2 + 32	2 + 34	1 + 35
Desc. p/ pgto em 6X::	15,0% desc.	17,5% desc.	20,0% desc.
Desc. p/ pgto em 12X:	12,5% desc.	15,0% desc.	17,5% desc.
Desc. p/ pgto em 24X:	10,0% desc.	12,5% desc.	15,0% desc.
Desc. p/ pgto A Vista:	20,0% desc.	22,0% desc.	24,0% desc.


Boqueirão Remates
Leiloeira

